S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria n.º 660/2014 de 30 de Maio de 2014

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 213.990,00€ (duzentos e treze mil e novecentos e noventa euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2014, correspondente ao mês de maio, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

| | | Euros |
|------|----------------------|------------|
| 25 - | ES Antero Quental | 30.459,00 |
| 26 - | ES Domingos Rebelo | 26.927,00 |
| 27 - | ES da Ribeira Grande | 40.805,00 |
| 28 - | ES das Laranjeiras | 10.524,00 |
| 39 - | EBS da Povoação | 36.856,00 |
| 53 - | EBI dos Ginetes | 32.313,00 |
| 57 - | ES da Lagoa | 17.507,00 |
| 58 - | EBI de Água de Pau | 7.918,00 |
| 59 - | EBI de Ponta Garça | 10.681,00 |
| | | |
| | | |
| | Total | 213.990,00 |

22 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte.*